



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
- PROGRAMA REUNI DE ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO ARTICULADA À GRADUAÇÃO – PROPAG
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 32/2011 - PROGRAD/UFC
- INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROPAG PARA 2012

1 DOS OBJETIVOS

- Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de doutorado e de mestrado em ações voltadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.
- Formar estudantes de mestrado e de doutorado para a docência universitária, a partir do conhecimento acerca da graduação da UFC, nela atuando em ações diversificadas.
- Incentivar e incrementar o intercâmbio de ações desenvolvidas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- Poderão apresentar projetos os coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação da UFC, com a anuência do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva Unidade Acadêmica. Curso de pós-graduação situado em *campus* fora de sede precisa indicar o(s) professor(es) que acompanhará(ão) o(s) bolsista(s) de acordo com a sistemática adotada pelo PROPAG.

3 DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

- I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- II DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COORDENADOR(ES)
- III JUSTIFICATIVA(S) DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA O CURSO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- IV INDICAÇÃO DE PRIORIDADES/NECESSIDADES DA GRADUAÇÃO E SUAS JUSTIFICATIVAS
- V CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG
- VI PROPOSTA DE METODOLOGIAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) PROPAG, JUNTO AOS PROFESSORES E ALUNOS DE GRADUAÇÃO
- VII FORMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NO PROPAG
- VIII INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO)
- Assinaturas dos segmentos envolvidos, de acordo com o formulário de solicitação.

4 DAS BOLSAS

- 4.1 O número de bolsas de mestrado será de até 107 (cento e sete) e de doutorado de até 85 (oitenta e cinco).
- O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a de doutorado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

- 4.2.1 As vagas de mestrado remanescentes no presente edital poderão ser transformadas para doutorado, a critério dos Pró-Reitores de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, na relação três bolsas de mestrado para duas de doutorado.
- 4.2.2 As vagas de doutorado remanescentes no presente edital poderão ser transformadas para mestrado, a critério dos Pró-Reitores de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, na relação duas bolsas de doutorado para três de mestrado.

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1 Assinatura de Termo de Compromisso do PROPAG.
- 5.2 Cumprimento de 12 (doze) horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina/s da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos e professores, e as demais horas destinadas a ações complementares do programa, que contribuam para a formação docente dos bolsistas e para a elevação da qualidade acadêmica da graduação.
 - Elaboração e execução de projeto específico de atuação junto à graduação, a ser elaborado no âmbito do PROPAG.
 - Participação na Feira das Profissões e nos Encontros Universitários da UFC.
 - Escrita de artigo científico, acadêmico ou jornalístico sobre experiência na docência universitária, independentemente de sua publicação, na quantidade de 1 artigo para mestrando e de 2 artigos para doutorandos, no decorrer do período como bolsista PROPAG.
 - Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico.
 - Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, com possibilidade de participação em outros projetos da UFC voltados a esse fim.
 - Cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas, mantendo a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação.
 - Apresentação de relatórios semestrais à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de acordo com formulário específico *online*, bem como à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), também de acordo com formulário específico, relacionado às atividades realizadas como bolsista PROPAG.

■ 6 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO

- Encaminhar o projeto de solicitação de bolsas à Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), de acordo com formulário anexado a este Edital.
- Uma vez divulgada a quota de bolsa concedida ao curso ou programa, promover processo de seleção dos bolsistas PROPAG, contando com a participação do Coordenador Acadêmico de sua respectiva Unidade Acadêmica e considerando as especificidades e o perfil do bolsista PROPAG.
- Indicar, por ofício, à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação uma lista com o(s) nome(s) do(s) estudantes(s) selecionado(s) para a bolsa PROPAG, informando qual(is) de doutorado e/ou qual(is) de mestrado. Este documento deve conter, além da assinatura do coordenador do curso ou programa de Pós-Graduação, a assinatura do Coordenador Acadêmico de sua respectiva unidade.
- Encaminhar cada estudante à PROGRAD e à PRPPG, que deverá apresentar: a) ofício de encaminhamento do bolsista assinado e carimbado pelo coordenador do curso ou programa de pós-graduação; e b) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, com reconhecimento de firma em cartório. Para a PRPPG é, ainda, necessária a entrega da Ficha de Cadastramento do bolsista fornecida pela coordenação do respectivo curso ou programa devidamente preenchida e assinada pelo coordenador.
- Comprometer-se a manter a Pró-Reitoria de Graduação informada sobre quaisquer alterações relativas ao plano de atividades do(s) bolsista(s).
- Participar como avaliador no IV Encontro de Docência no Ensino Superior ou do III Encontro de Experiências Inovadoras de Docência no Ensino Superior, nos Encontros Universitários da UFC, em 2012.

7 DO LOCAL E DOS PRAZOS PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

Os formulários de solicitação deverão ser entregues à PROGRAD/COPAC, *no período de 04/01/2012 a 06/02/2012*, pelos proponentes, mediante protocolo, em 2 (duas) vias impressas e em via digital (para copac@ufc.br), ambos os formatos até às 17 h, do dia 06/02/2012.

8 DO CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital - 19/12/2011
- Entrega das solicitações - 04/01/2012 a 06/02/2012, até às 17h
- Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pelos cursos e programas de Pós-Graduação - 07 e 08/02/2012
- Avaliação pela comissão - 09/02 a 23/02/2012
- Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pela Comissão Avaliadora - 24/02/2012
- Resultado final - 27/02/2012
- Envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD/COPAC - Até dia 02/03/2012, às 17h
- Entrega do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, à PROGRAD/COPAC - Até dia 05/03/2012, às 17h
- Início das atividades pelos bolsistas - 05/03/2010

9 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por avaliadores convidados para este fim. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital.
- A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios (C):
 - C1 = justificativa de solicitação da(s) bolsa(s) para o curso ou programa de pós-graduação.
 - C2 = indicação de prioridades e/ou necessidades dos cursos de graduação envolvidos no projeto, visando à sua melhoria.
 - C3 = inovação quanto às metodologias de atuação do bolsista PROPAG junto à graduação.
 - C4 = quantidade de bolsas de pós-graduação que o curso ou programa já dispõe.
 - C5 = tempo de criação do curso ou programa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (...)

- Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

- Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

- Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação